

PORTARIA N.º 038/2026

SÚMULA: Concede diária ao senhor ARIIVALDO GUELFÍ DOS SANTOS, para empreender viagem à CASCAVEL-PR e dá outras providências.

MÁRCIO MACHADO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Requisição de Diária e a deliberação da Mesa Diretora dessa Câmara Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1 – Fica concedida diária ao senhor Ariovaldo Guelfi dos Santos, ocupante do cargo de Advogado, portador do C.P.F. sob o n.º 994.553.409-25, a participar do curso promovido pelo Tribunal de Contas em parceria com a ACAMOP – OFICINA DE CAPACITAÇÃO PROLEGIS, no dia 24 de julho de 2026, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS, Edifício Paulo Tomisato Yamada, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIO MACHADO MARTINS

Presidente

JOÃO VITOR CARDOSO DE OLIVEIRA

Primeiro Secretário

CLAUDIO ROBERTO CARRARO

Vice-presidente

ADILSON FAVARIN NIETO

Segundo Secretário